



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 296

Dispõe sobre autorização para adesão da Câmara Municipal a convênio autorizado entre a Prefeitura Municipal e a FACCAMP - Faculdade de Campo Limpo Paulista, destinado a obter descontos em cursos da instituição.

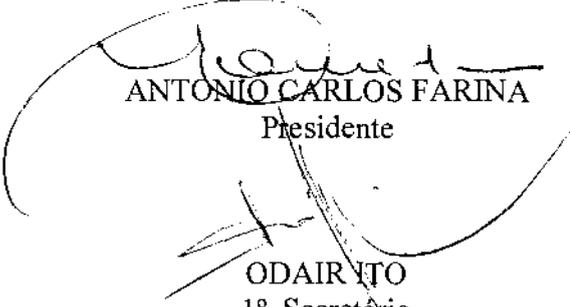
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal poderá aderir a convênio já autorizado pela lei municipal nº 1818, de 14/02/2006, entre a Prefeitura Municipal e a FACCAMP – Faculdade de Campo Limpo Paulista, com a finalidade de obter os mesmos descontos em mensalidades e/ou taxas para os servidores do Legislativo matriculados em seus cursos de graduação, pós-graduação e extensão universitária.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 02 de março de 2006.

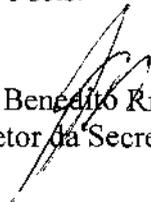


ANTONIO CARLOS FARINA

Presidente

ODAIR ITO
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e seis.



José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria